



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 107, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Ficam designados os Srs. **Claudécio Gonçalves da Silva, Mirna Aparecida Thomé Monte e Rosilene Maria Rodrigues Daleffe Camilo**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar a ou as faltas graves cometidas pela servidora Mariselma Ferreira de Campos, tendo por base os seguintes documentos: Of. 73/2009 PMJ; Of. 53, CMCuiabá, e, Certidão datada de 02 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 1º de setembro de 2009.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal.
Data supra.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL